

## ATA Nº 265

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 13h30min, estiveram reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do IMPRES para reunião ordinária, estando presentes: Ana Paula Padova (titular-secretária), Geovana A. Denardi Facin (titular-presidente), Elisabet Maria Zanela Sartori (titular-vice-presidente), Marcelo Mantovani (suplente), André L. Dri (suplente), Andréa R. Camaroto (titular), Marcos A. Bordin da Rosa (titular) e Ivone Zanatta (Diretora Presidente do IMPRES). Foi efetuada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Iniciada a reunião, abordaram-se sobre as ações relacionadas à governança corporativa, ações continuadas do pró-gestão, e foi sugerido a inclusão da informação sobre a taxa de administração (arrecadado, excedente) no relatório de governança corporativa, considerando que o objetivo do instituto é a manutenção no nível 1 do pró-gestão, mas de forma completa e organizada. Com relação às certificações, informou-se que todos os membros do Comitê de Investimentos foram aprovados e certificados; para os conselheiros deste Conselho Deliberativo o prazo para certificação é de um ano após a posse. Recebido os ofícios 01/2023 do Comitê de Investimentos e ofício 04/2023 do Conselho Fiscal, que tratam sobre as remunerações dos Conselheiros e o impacto que trará para o instituto, este conselho demonstrou preocupação de que este valor total/ano possa impactar no déficit, caso haja pagamento de conselheiros por reunião, também foi sugerido que seja inserido no projeto de lei que o servidor poderá abrir mão da remuneração, caso queira, e que, a remuneração de cada conselheiro irá depender se o mesmo terá a certificação do pró-gestão, tratando-se ainda da importância da valorização dos conselheiros diante da qualificação e responsabilidades necessárias para o cargo. Diante disto, os seguintes conselheiros são favoráveis à remuneração: Ana Paula Padova, Elisabet Maria Zanela Sartori e Marcos A. Bordin, sendo contrária Andréa R. Camaroto. Ademais, abordou-se sobre as faltas sequenciais (novembro, dezembro e janeiro) dos conselheiros representantes do sindicato, devendo ser oficiado o Sindicato sobre a referida situação. Colocou-se em votação sobre a proposta de pedido de projeto de lei para a retirada dos representantes do sindicato do Conselho Deliberativo do IMPRES, visto que há falta de representatividade e participação. Tratou-se da necessidade de previsão na lei complementar do pagamento das gratificações da Diretoria Executiva. Levantou-se o fato do Município ter ficado com a CRP vencida por alguns dias no início do mês de janeiro, o que não trouxe prejuízos ao Município, alertando-se a Diretoria de que os documentos importantes para o Prefeito assinar, devem ser encaminhados por algum meio formal, em que seja certificado o seu recebimento, sugerindo-se a utilização do protocolo (fly), e também ofício para garantir de que os documentos sejam de fato assinados em tempo hábil, ou que seja criado um calendário dos dias em que se

precisa da assinatura do Prefeito, para que não haja problemas. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado a reunião e, eu Ana Paula Padova, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.